



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**Instrução de Serviço CIPOA nº 02 / 2016**

Aos **Diretores Técnicos dos Escritórios de Defesa Agropecuária.**

**Cc: Assistentes Agropecuários dos EDAs, Estabelecimentos SISP e seus RTs.**

**Assunto: Aprova a lista de nomenclaturas oficiais dos produtos de estabelecimentos SISP aprovados e registrados no Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Grupo de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária.**

Considerando:

- A necessidade de atualizar, uniformizar e padronizar a nomenclatura dos produtos SISP;
- A sistematização da nomenclatura dos produtos SISP;
- A necessidade de adequação ao sistema informatizado GEDAVE;
- A resolução SAA 24 de 01 de agosto de 1994, capítulo III;
- O decreto 36964/1993 que determina as obrigações das empresas sob a chancela do Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo;

O Diretor do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal instrui:

**1º** - Fica definido que todo produto de origem animal de estabelecimento registrado no Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - CIPOA - do Grupo de Defesa Sanitária Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, deverá seguir a nomenclatura conforme o anexo I.

**2º** – As nomenclaturas dos produtos SISP existentes nesta data deverão ser gradualmente substituídas pelas constantes do anexo I, mediante verificação do Serviço Oficial da CDA quanto as características do produto.

**3º** – As alterações de nomenclatura necessárias deverão ser analisadas no âmbito do EDA e posteriormente comunicadas ao CIPOA para alteração no sistema GEDAVE. Estas alterações irão gerar novo certificado de produtos SISP atualizado.

**4º** – Em caso de substituição de nomenclatura, deverá ser anexado ao processo novo requerimento de produto, marcado na opção "alteração de layout", juntando o croqui do layout correspondente e devidamente atualizado.

**Méd. Vet. Cesar Daniel Krüger**

Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal  
Diretor